

OFÍCIO Nº 464/2023/SMS

Gravatá, 22 de setembro de 2023.

Ao Sr. JOSELITO GOMES DA SILVA
Prefeito de Gravatá/PE
Prefeitura Municipal de Gravatá/PE
Rua Cleto Campelo, 268 - Centro - Gravatá - PE - 55641-100

Assunto: Autorização de dispensa para Aquisição de Medicamentos e Insumos Farmacológicos dos processos não adjudicados.

Prezado Prefeito,

A Equipe Gestora da Secretaria de Saúde confeccionou o Termo de Referência anexo com o objetivo estabelecer os requisitos mínimos a serem observados na contratação direta, via dispensa de licitação, objetivando a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACOLÓGICOS DOS PROCESSOS NÃO ADJUDICADOS, para atender a demanda oriunda da rede municipal de saúde de Gravatá, como a Atenção Básica, Hospital Dr. Paulo da Veiga Pessoa, Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24 horas) e ao Serviço Móvel de Urgência (SAMU) e para o Centro de Saúde Fernando da Veiga Pessoa (POSTO 1);

Primeiramente, vale frisar que a aquisição dos objetos oriundo dos Processos Licitatórios não adjudicados oriundos do Processo Licitatório nº 033/2023 do Pregão Eletrônico nº 012/2023, aquisição de materiais para Curativos e Descartáveis, Processo Licitatório nº 034/2023 do Pregão Eletrônico nº 013/2023, aquisição de Medicamentos Injetáveis e Processo Licitatório nº 041/2023 do Pregão Eletrônico nº 015/2023, aquisição de Medicamentos: Comprimidos, Pomadas e Soluções Orais, têm como premissa atender as demandas da Central de Abastecimento Farmacêutica – CAF responsável pela distribuição de medicamentos e insumos da rede de saúde de Gravatá, que atua no suporte às ações das farmácias departamentais, contribuindo para a qualidade da assistência ao paciente e na credibilidade da assistência farmacêutica na saúde pública municipal. Assim sendo, passam a apontar as justificativas para a instrução do referido processo de dispensa, os quais são considerados necessários e indispensáveis à dispensação de forma ininterrupta;

Considerando a demanda apontada, solicitada através da Comunicação Interna - CI nº 376/2023/CAF, datada em 15 de agosto de 2023, solicitando processo de Dispensa para medicamentos e insumos, conforme elencado no Termo de Referência, tendo por objetivo suprir as necessidades de dispensação da Central de Abastecimento Farmacêutico - CAF, os quais se encontra com estoque reduzido;

O valor do item relacionado no Termo de Referência é de R\$ 276.333,50 (duzentos e setenta e seis mil trezentos e trinta e três reais e cinquenta centavos), durante um período de 90 (noventa) dias, enquanto aguardam-se os trâmites legais, para republicação de novo certame, conforme especificações e estimativas de consumo nos itens que constituem o Termo de Referência.

A Secretaria Municipal de Saúde solicita a vossa autorização a fim de realizar a presente DISPENSA, para aquisição de MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACOLÓGICOS DOS PROCESSOS NÃO ADJUDICADOS, para atender a demanda oriunda da rede municipal de saúde de Gravata, como a Atenção Básica, Hospital Dr. Paulo da Veiga Pessoa, Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24 horas) e ao Serviço Móvel de Urgência (SAMU) e para o Centro de Saúde Fernando da Veiga Pessoa (POSTO 1), considerando a necessidade de manutenção de estoque da Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF).

Respeitosamente,

ANDERSON BRUNO DE OLIVEIRA:06382478458
Assinado de forma digital por
ANDERSON BRUNO DE
OLIVEIRA:06382478458
Dados: 2023.09.22 13:25:24 -03'00'

(assinado eletronicamente)

ANDERSON BRUNO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

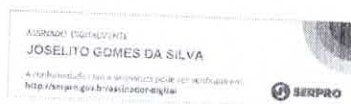
DELIBERAÇÃO

OBJETO: Autorização ao Ofício nº 464/2023 - SMS que solicita autorização de dispensa para aquisição de medicamentos e insumos farmacológicos dos processos não adjudicados

DESTINO: Secretaria de Saúde

- Para que se tome as providências cabíveis;
- Autorizado;**
- Autorizado para análise;
- Não autorizado;
- Aguardar momento oportuno.

Gravatá, 25 de setembro de 2023.



Joselito Gomes da Silva
Prefeito do Município de Gravatá

Rua Tenente Cleto Campelo, 268, Centro, Gravatá/PE - CEP: 55641-901
Tel.: (81) 3299.1899 | Ramal: 4001 - CNPJ: 11.049.830/0001-20

✉ gabinete@gravata.pe.gov.br



PrefeituraGravata



www.gravata.pe.gov.br